

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 021/2024

DECRETO Nº 021/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 803.987,12 (oitocentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 1.561 de 08 de dezembro de 2023, do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a alteração da classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 803.987,12 (oitocentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					803.987,12
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					6.500,00
	2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO				6.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.500,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					342.583,73
	2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				85.871,73
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	61.606,73
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	24.265,00
	2069 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CATA VENTOS				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	100.000,00
	2076 PREPARO DE TERRA DE PROPRIEDADES RURAIS				156.712,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	156.712,00
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					147.331,08
	2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				11.795,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	11.795,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				115.536,08
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15730000	0001	80.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	35.536,08
	2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				20.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15730000	0001	20.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					46.178,69
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.178,69
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16350000	0001	25.178,69
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
	2026 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				20.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16350000	0001	20.000,00
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					261.393,62
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				216.580,62
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	89.459,89
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	127.120,73
	1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				44.813,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	44.813,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 021/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal 7.990/89 - Principal
Fontes:	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a fev/2024):	1.212.445,570
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à fev/2024):	1.212.445,570
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a fev/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a fev/2024):	637.891,440
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	574.554,130
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 574.554,13
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.2.1.00 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal
Fontes:	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a fev/2024):	100.587,290
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à fev/2024):	100.587,290

Créditos Adicionais Extraordinários (jan a fev/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a fev/2024):	51.869,070
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	48.718,220
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	RS 48.718,22
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal 7.990/89 - Principal
Fontes:	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a fev/2024):	276.626,300
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à fev/2024):	276.626,300
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a fev/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a fev/2024):	141.090,220
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	135.536,080
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	RS 135.536,08
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal 7.990/89 - Principal
Fontes:	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a fev/2024):	92.208,770
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à fev/2024):	92.208,770
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a fev/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a fev/2024):	47.030,080
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	45.178,690
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	RS 45.178,69

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B206FDA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>